



Projeto de Lei 5.320/2017

Autor: Prefeito Municipal

**Parecer da Comissão de Constituição e Justiça**

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto constitucional, gramatical e lógico do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

Uma vez atendidas as solicitações feitas por esta Comissão, pugna-se pela admissibilidade e tramitação do Projeto.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 27 de outubro de 2017.

---

Gilberto Junqueira

**Presidente**

---

Joel Vieira Garcia

**Vice-Presidente**

---

Orides Previdelli Júnior

**Relator**